

MUNICIPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

03/07/2026

Pág. 1/2

Decreto nº 65/2026 de 26/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

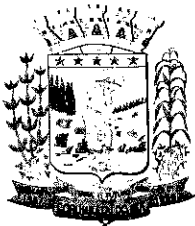
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 205.484,33 (duzentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
421 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.065.	Manutenção do Piso Social Básico - P.S.B	
435 - 3.1.90.11.00.00	33934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
06.006.08.245.0008.2.096.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
479 - 4.4.90.52.00.00	33887 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.484,33
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
478 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total Suplementação:		205.484,33

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

**** Elotech ****

03/07/2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 26 de junho de 2026.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 65/2026

MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2026
Decreto nº 65/2026 de 26/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 205.484,33 (duzentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
421 - 3.3.90.30.00.00	3494	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.065.		Manutenção do Piso Social Básico - P.S.B	
435 - 3.1.90.11.00.00	33934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
06.006.08.245.0008.2.096.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
479 - 4.4.90.52.00.00	33887	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.484,33
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
478 - 4.4.90.52.00.00	03501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		Total Suplementação:	205.484,33

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 26 de junho de 2026.

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:794575E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/07/2026. Edição 3566

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>